RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ENTIDADE 2020 – TERMO DE FOMENTO -Atendimento a situação de SPIN decorrente da COVID-19 para pessoas em situação de rua – Portaria 369 de 29/04/2020

NOME: Comunidade Casa de Maria
ENDEREÇO: Av. Tranquilo Rasante, nº L-1900
BAIRRO: Vila Ruiz
E-MAIL: casademaria.social@bol.com.br E casademaria.admi@gmail.com
INSCRIÇÃO CMAS: 19
TERMO DE FOMENTO: 02/2020
INSCRIÇÃO CNPJ: 07.420.592/0001-40
ATIVIDADE PRINCIPAL: Albergues assistenciais
PRESIDENTE: Sebastião Florêncio Junior
SERVIÇO PRESTADO: Casa de Passagem e Abrigo Institucional
PUBLICO ATENDIDO: Pessoas em situação de Rua /vulnerabilidade social do município ou em trânsito, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, do sexo masculino e feminino, maiores de 18 anos.
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 70
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Casa de Passagem: Atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários

2-Desenvolvimento

2-1 – Objeto da parceria

A presente parceria tem o objetivo a adaptação da estrutura física da Entidade, para o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19, visando permitir a população de rua condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quando à infecção ou disseminação do vírus,

(2-1) Ações Realizadas:

Conforme relatório das atividades os objetivos previstos para execução da parceria estão voltados a adequação das instalações físicas da Entidade para que possa executar o Serviço

de Casa de Passagem com toda segurança o abrigamento das pessoas em situação de rua e/ou migrante, evitando a contaminação da corona vírus através dos isolamentos e distanciamento social. As atividades realizadas possuem relevância pública e social, considerando:

- Instalação da Tenta 10 x 10 para atendimento emergencial;
- Contratação dos profissionais para início do Projeto em julho/20 ,1 auxiliar de limpeza ,4 monitores, 1 auxiliar de enfermagem
- Adaptação reforma do espaço físicos da entidade para efetivar as condições necessárias para atendimento do Usuário obedecendo todas orientações de distanciamento e isolamento social.
- Aquisição de equipamentos para melhoria do atendimento ao usuário como: Máquina de lave roupa, Colchões de solteiro, duas TV de 32, prateleiras para organização dos ambientes, cadeiras e mesas plásticas,
- Um scaner, dois oxímetro, suporte de TV, tripé de projeto, um aparelho projetor, bebedouro, um notebook.
- Proporcionar refeições preparada pela entidade (jantar e café da manhã)
- Proporcionar abrigo as pessoas em situação de rua /migrante diariamente observando as orientações referente a Pandemia COVID-19.
- No início do planejamento a Entidade determinou como meta atender 70 pessoas, porém o atendimento foi inferior a este número mantendo uma média de 30 pessoas. Como o atendimento atende a demanda existente consideramos que o atendimento cumpriu seu objetivo, não havendo demanda reprimida.

(2-2) Resultados alcançados:

A Entidade através do serviço, no período de julho à dezembro de 2020 registrou um fluxo de 30 pessoas, em média foram acolhidos diariamente pelo serviço.

No mês de setembro na visita da comissão de monitoramento para o acompanhamento da execução do objeto, a comissão apontou uma inadequação no banheiro utilizados pelos usuários quando a disposição do chuveiro dentro do banheiro que impedia o usuário a utiliza-lo com o mínimo de conforto. A entidade realizou as modificações removendo o chuveiro do sanitário e disponibilizando em outro local somente para banho.

Também foi apontado um atraso na aquisição dos equipamentos elencados no plano. A entidade justificou que por uma falha no planejamento de desembolso do recurso que impediu a aquisição dos equipamentos no início na execução.

Considerando as ações acima descritas, considera-se que as metas foram executadas; e que o impacto social obtido, foi a disponibilização de acolhimento as pessoas em situação de rua/migrante frente a situação de emergência da Pandemia -COVID-19, que proporcionou condições de distanciamento social necessário e alimentação

balanceada para os mesmos, proporcionando aos usuários melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos individuais e coletivos.

3 – A Prefeitura Municipal de Pederneiras, no exercício de julho à dezembro de 2020, transferiu R$168.000,00 recurso Federal - Portaria 369 de 29/04/20 através dos seguintes empenhos:

Recurso Federal

EMPENHO/LIQUIDAÇÃO	FONTE	VALOR
08/07/2020	Federal	R$28.000,00
03/08/2020	Federal	R$28.000,00
01/09/2020	Federal	R$28.000,00
01/10/2020	Federal	R$28.000,00
03/11/2020	Federal	R$28,000,00
01/12/2020	Federal	R$28.000,00

3-Conclusão

Nestes termos, manifestamo-nos favorável as atividades executadas no período de julho a dezembro/20 frente a situação de emergência em decorrência do COVID_19, considerando que as metas foram alcançadas e a Entidade cumpriu com as obrigações no Termo de Fomento e Plano de ação.

Letícia de Camargo Melquiades
Secretária do Desenvolvimento e Assistência Social de Pederneiras